Aposenta servidora.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA,** Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar por Idade, a partir desta data, a servidora Maria Lúcia Serafim Fonseca, matrícula 3735, R.G. 9.984.202-4, CPF 022.020.108-07, PIS/PASEP 10848570348 – MERENDEIRA, Anexo I e Anexo VI, Tabela 1, Nível A3 Padrão II 6, da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

**Art. 2º -** O ato encontra fundamentado no artigo 49, 1º c/c com artigo 88 da Lei Complementar nº 66/2016.

**vArt. 3º -** A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 01 de outubro de 2022.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa

Auxiliar de Apoio Administrativo